



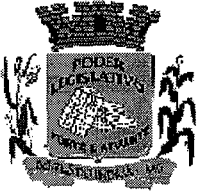
CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-199 -

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 43ª (quadragésima terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Senhor Miller Sousa Caetano de Paula Secretário Municipal de

Stip. AM J. Zica J. Oldack P. Osanam Veloso Santos Sosthene Morais

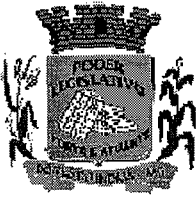


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 200 -

Transporte, Obras e Serviços Públicos; nº 297/2017 em resposta ao ofício nº 232/2017 desta Casa Legislativa; 298/2017 em resposta à Indicação nº 44/2017; nº 299/2017 em resposta ao ofício nº 231/2017 desta Casa de Leis; nº 300/2017 em atenção ao ofício nº 196/2017 desta Casa; nº 301/2017 em resposta à Indicação 23/2017; nº 302/2017 em resposta à Indicação 25/2017; Ofício do Senhor Gelciro Caetano de Paula que solicita a iniciativa de complementação da Lei Municipal que versa sobre imposto sobre serviços (ISS); Convite do PSF 3 – Unidade Juiz de Fora, E.M. Mestre Tônico e ONG Esperança Animal para o 1º Desafio Animal, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2017, a partir das 16:00 horas na E.M. Mestre Tônico; Convite da APAE para a 4ª cavalgada da APAE de Dores do Indaiá, que será realizada no dia 19 de novembro de 2017, a partir das 8 horas na Fazenda Faria de propriedade do Sr. Quito (antiga Canaã). Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 36/2017 de autoria do Vereador José Marinho Zica. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o cidadão Manoel Libério Lopes da Costa que procedeu as seguintes solicitações; 1 – envio de ofício ao Executivo solicitando que esse Poder tomasse medidas para a solução do problema das



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 201 -

lombofaixas localizadas nas Ruas Sergipe e Godofredo de Araújo, pelo fato que estas foram construídas fora do padrão legal, e comumente os veículos agarram no assoalho danificando as peças. Pelo exposto foi requerido que a obra fosse reparada, adequando-a as normas legais ou que fossem colocadas placas de sinalização nas referidas localidades; 2 - Que fosse convidada a Senhora Maria Cristina de Sousa - Técnica Ambiental do Município para fazer Uso da Tribuna do Povo a fim de explanar sobre o lixo das caçambas e próximo às mesmas nas entradas da cidade. O referido cidadão justificou que com estas endemias que tem se avançado drasticamente, o acúmulo de lixo armazenado de modo inapropriado, geram proliferação de pragas e vetores de endemias colocando em risco a saúde pública, além de configurar como agressão ambiental. Na oportunidade o referido cidadão sugeriu a extinção das lixeiras nas entradas da cidade devido aos sérios problemas causados pela ineficiência e mau uso das mesmas; 3 - No que concerne à Lei Municipal, 2.752/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica" o Senhor Manoel Libério Lopes da Costa requereu o envio de ofício ao Executivo, encaminhando a seguinte sugestão; que fosse estudada a possibilidade de utilizar os 50% (cinquenta por cento)

STP *AMS* *Intelecto* *Don* *Correia* *Medeiros* *Raf.*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 203 -

dos recursos remanescentes para calçamentos das estradas rurais, em parceria com os produtores rurais. Ficando o Município responsabilizado na preparação do solo e no transporte das pedras. O referido cidadão justificou a necessidade de resolver o problema das estradas rurais, além dos sérios inconvenientes causados pelas péssimas condições das mesmas, as propriedades rurais menos valorizadas na região, são no Município de Dores do Indaiá e um dos fatores é a acessibilidade. O encaminhamento das solicitações ora citadas foram todas deferidas por esta casa de Leis. Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade dos Edis as seguintes indicação verbais; 1 – do Vereador João Gilberto da Silva que solicitou o envio de ofício ao Representante legal da V8 Empreendimentos - Lagoa da Prata/MG, solicitando que este determine ao setor competente de sua empresa a solução imediata do problema ocasionado pela transmissão de água da coletora localizada na confluência das Ruas São Paulo e Dr. Zacarias para o Residencial Belvedere. A presente indicação deve-se a inúmeras reclamações por parte dos cidadãos que estão demasiadamente preocupados com a "galeria" sem proteção que ocasiona um enorme risco para os pedestres e condutores de veículos, visto que os reparos

Stef *AM* *João Gilberto* *João* *Aguiar* *Medeiros* *Raf.*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 204 -

anteriormente procedidos foram insuficientes para sanar o problema, que não sabemos se fora causado pela qualidade do asfalto ou mau uso do mesmo; 2 - Indicação do Vereador Osanam Veloso Santos que solicitou o envio de ofício ao Executivo parabenizando e agradecendo pelo atendimento da Indicação de nº 51, de 21 de agosto, na qual o referido Vereador solicitou à Administração Municipal a limpeza do cemitério municipal, tendo em vista, as péssimas condições que se encontrava. No dia 02 de novembro, feriado de Finados, em visita *in loco* o Vereador verificou que não fora procedido somente a limpeza, mas o plantio de gramas e a revitalização de toda a área. Foi destacada ainda a importante recuperação das pontes do Ribeirão dos Veados e Córrego Nossa Senhora, que era um sonho antigo da população. Os agradecimentos são extensivos a todos os setores envolvidos; Indicação nº 03 de autoria do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de Ofício a Senhora Maria Cristina de Sousa - Técnica Ambiental do Município, encaminhando Indicação de sua autoria e dos vereadores Adão do Amaral da Silva, reiterada pelo Vereador Adilson Mário Alves, a qual solicitou a poda das árvores na extensão da Avenida Magalhães Pinto, pois estas estão fazendo sombra no referido logradouro, o que oferece perigo aos

→



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 205 -

transeuntes e moradores da localidade no período noturno; 4 – Indicação de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo a troca da lâmpada queimada do poste localizado frente à loja da Márcia, na Rua Dr. Edgar Pinto Fiúza, pois o local está completamente às escuras e tal melhoramento é medida de extrema necessidade, devido à insegurança que tem proporcionado aos moradores daquela imediação e ainda por ser próximo a um ponto comercial; 5 - Indicação de autoria do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Senhor Cleber Tonaco de Sousa - Secretário Municipal de Saúde - solicitando que sejam tomadas providências para a melhoria do serviço de marcação de veículos para condução de pacientes para tratamento fora de domicílio. O Edil justificou seu requerimento tendo em vista às várias reivindicações por parte de usuários do referido serviço, que muitas vezes marcam suas consultas, na maioria das vezes, com muita dificuldade e demora, e ao marcar o carro é informado na Secretaria de Saúde que não possui veículo para conduzi-lo para proceder à consulta, ficando o mesmo compelido a desmarcar sua consulta. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente

Step *JAM* *Indaia* *Adilson* *Cleber* *Secretaria* *Ruf.*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 206 -

reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) do mês de novembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Antonio Carlos *Antonio Carlos* *Antonio Carlos* *Antonio Carlos* *Antonio Carlos*